

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1

O Presidente da Comissão Municipal Organizadora da Festa do Município de Cachoeiro Itapemirim, em cumprimento ao disposto no Art. 5º do Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 6.960, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Homenagens e Honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE,

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1, reunir-se no dia 11 (**onze**) de maio de 2026, de **13h00 às 16h00**, no Auditório Marília Mignoni, no Palácio Bernardino Monteiro, situado na Rua Vinte e Cinco de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, onde será deliberada a escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, edição 2026 através do voto secreto dos membros da referida comissão, com encerramento da votação impreterivelmente às 16h00 do mesmo dia. A apuração será iniciada imediatamente após a votação. O resultado será divulgado no término da apuração

Art. 2º Cada candidato inscrito terá direito a 01 (um) fiscal de urna, que deverá se apresentar 30 minutos antes do início da votação, munido de seus documentos pessoais, juntamente com um ofício assinado pelo responsável da inscrição do candidato, autorizando. Não haverá mudança do fiscal indicado no decorrer da votação.

Art 3º As entidades listadas no artigo 3º do Decreto nº 24.451/2014, deverão encaminhar ofício, **VIA E-MAIL**, através endereço: **semcult.patrimonioimaterial@cachoeiro.es.gov.br**, indicando seu representante legal que irá exercer o voto no dia da eleição. O ofício deverá ser enviado **ATÉ O DIA 07 de Maio de 2026**, impreterivelmente.

I- O indicado na forma do caput, deverá ser membro/sócio integrante da representada.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2026.

José Carlos Correa Cardoso Júnior
Presidente da Comissão Organizadora dos Preparativos da Festa
do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Decreto nº 36.265